

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016
CELEBRADO PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO –
CONAB E A EMPRESA PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
COPIADORAS EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, regida por seu Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no Estado do Ceará, localizada na Rua Antônio Pompeu Nº 555, Bairro José Bonifácio, em Fortaleza/CE, CEP 60.040-005, inscrita no CNPJ 26.461.699/0108-10, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Superintendente Regional do Ceará, a Sra. Eliane Cardoso da Silva, nomeada pela Portaria nº 578, de 10 de novembro de 2016, portadora do RG nº 10397-B OAB/CE, e inscrita no CPF nº 314.091.723-68, e por seu Gerente Administrativo-Financeiro, o Sr. Reginaldo Martins de Oliveira, nomeado pelo Ato de Direção DIGEP nº 1189, de 15/12/2017, portador do RG nº 2005010037545 SSP/CE, e inscrito no CPF nº 153.596.463-49 e de outro lado a empresa PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.652.439/0001-48, com endereço na Rua Senador Pompeu, 1958 – Loja 02, Bairro Centro, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Genildo de Amorim Rodrigues, inscrito no CPF nº 627.374.573-00 e portador do RG nº 96002212875 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, a SUPRESSÃO da franquia para 13.000 cópias/mês e O REAJUSTE de 6,937% do preço do Contrato firmado entre as partes em 11/08/2017, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato nº 06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO E REAJUSTE

O valor total do contrato, após supressão e reajuste, é R\$ 9.655,05 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB/SUREG-CE

Nº/Ano
21204.000050/2016-46

Folha

Rubrica

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor anual do contrato vigente com supressão da franquia para 13.000 cópias/mês e acréscimo de 6,937% referente ao reajuste concedido mediante IGP-M;
- Os efeitos financeiros decorrentes da supressão e acréscimo vigoram a partir de 11/08/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão classificadas no Programa de Trabalho (PTRES) nº 086352, Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza de Despesa nº 339039, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Superintendente Regional da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 11 de agosto de 2018.

PELA CONAB:**ELIANE CARDOSO DA SILVA**Superintendência Regional do Ceará
Superintendente
REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente**PELA CONTRATADA:****GENILDO DE AMORIM RODRIGUES**
Representante Legal**TESTEMUNHAS:**

1.

CPF: 028774093-50

RG: 2005006010160

2.

CPF: 00210882336

RG: 1841162

